



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 012/2026

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA Chefe do Poder Executivo Municipal A URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / CALÇAMENTO BEM COMO A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTOS E SEUS RAMAIS NA ESTRADA **VEREADOR NORBERTO VIEIRA DINIZ** EM TODA A SUA EXTENSÃO CEP: 06844-005 no bairro JARDIM ITATIAIA, neste município.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a **Estrada Vereador Norberto Vieira Diniz** possui grande **potencial de circulação** no bairro, mas atualmente apresenta deficiências em sua **condição de trafegabilidade e infraestrutura**, o que exige intervenção para garantir um acesso adequado e seguro para veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que a **urbanização da via** é fundamental para melhorar a acessibilidade e promover a segurança para os moradores e usuários, além de ser um passo importante para o desenvolvimento do bairro;

CONSIDERANDO que a **instalação de guias e sarjetas** permitirá a drenagem eficiente das águas pluviais, evitando alagamentos e danos às vias e propriedades da região, além de contribuir para a conservação do espaço urbano;

CONSIDERANDO a importância da **pavimentação asfáltica/calçamento**, que promoverá melhores condições de tráfego, reduzindo os custos com manutenção de veículos e aumentando a qualidade de vida dos habitantes, ao proporcionar uma estrada segura e bem conservada;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a implantação da **rede de águas pluviais** é imprescindível para o controle e o manejo adequado das águas da chuva, evitando enchentes e danos à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que a instalação da **rede de esgoto e seus ramais** é essencial para a melhoria das condições sanitárias da área, prevenindo problemas de saúde pública e promovendo a qualidade ambiental, com o adequado tratamento de efluentes;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa em atender às necessidades da população e proporcionar um ambiente urbano mais seguro, saudável e digno para todos os cidadãos do município;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) **HUGO PRADO** - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 10 de fevereiro de 2026.

Reginaldo R. Santana

(Rochinha) - AVANTE

Vereador